

DECRETO Nº 2881/79
de 05 de abril de 1979

Nº 219 de 24/05/1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 110.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

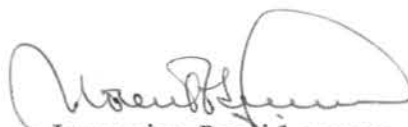
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.20	Divisão Pessoal
2.20-03070211.01	Móveis, máquinas e outros
2.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20-13754231.01	Móveis, máquinas e outros
20.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....60.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.20	Divisão de Pessoal
2.20-03070212.17	Estagiários
2.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....50.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20-13754282.74	Central de Medicamentos
20.20-3.1.2.0	Material de Consumo.....60.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril de 1979


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Cont. do Decreto nº 2881/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e nove.



Ahed Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração

DA/rac.